



Salário mínimo

R\$ 1.100

Na sexta-feira

R\$ 5,184

(▲ 0,03%)

Dólar
Últimas cotações (em R\$)

27/agosto	5,195
30/agosto	5,189
31/agosto	5,172
1/setembro	5,182
2/setembro	5,183

Euro
Comercial, venda na sexta-feira

R\$ 6,159

Capital de giro
Na sexta-feira

6,76%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)

5,54%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Março/2021	0,93
Abril/2021	0,31
Maió/2021	0,83
Junho/2021	0,53
Julho/2021	0,96

IMPOSTO DE RENDA / Texto aprovado pela Câmara, que agora vai ao Senado, aumenta isenção para pessoas físicas, o que deixa 16,3 milhões de contribuintes a salvo do IR. Especialistas, porém, dizem que, com a taxaço de dividendos, carga de pessoas jurídicas sobe

Reforma alivia salários; empresas reclamam

» ISRAEL MEDEIROS

Propaganda pelo governo como o projeto que resolveria grandes distorções da tributação no Brasil, a reforma do Imposto de Renda traz uma série de mudanças que impactam desde assalariados a empresas multinacionais. No caso das pessoas físicas, a principal mudança é a atualização na tabela do IR. Hoje, não precisam pagar o imposto todos aqueles que têm renda de até R\$ 1,9 mil por mês. O projeto aumenta esse limite para R\$ 2,5 mil por mês, o que deixa 16,3 milhões de contribuintes isentos.

Com isso, as demais faixas de renda também serão beneficiadas com a redução de alíquotas. Quem ganha até R\$ 3,2 mil, por exemplo, passa a pagar 15% no IR. Antes, essa alíquota estava limitada a ganhos de R\$ 2,8 mil. Já quem recebe até R\$ 4,25 mil deixará de pagar a alíquota máxima do IR, que é de 27,5%, e passará a contribuir com 22,50% — uma diferença de cinco pontos percentuais. Colocando na ponta da caneta, o total recolhido mensalmente cai dos atuais R\$ 1,16 mil para R\$ 956.

Mas essa atualização não faz tanta diferença para todas as faixas. Os contribuintes que recebem acima de R\$ 5,3 mil por mês continuarão pagando 27,5% de IR — percentual que, hoje, é pago por aqueles com renda mensal a partir de R\$ 4,6 mil.

Apesar disso, uma mudança que vinha tirando o sono de muita gente e poderia resultar em um aumento da carga tributária foi retirada da reforma. O texto do relator do PL 2.337/21 na Câmara, o deputado Celso Sabino (PSDB-PA) previa, em suas primeiras cinco versões, o fim da declaração simplificada — que permite aos contribuintes abater 20% da soma de todos os rendimentos tributáveis — para todos aqueles que recebem mais de R\$ 40 mil por ano (R\$ 3,3 mil por mês).

Estes seriam obrigados a fazer a declaração completa e, portanto, sujeitos a tributação maior. A proposta mantém, no entanto, um limite para o desconto simplificado no valor de R\$ 10.563,60 por ano. O limite hoje é de R\$ 16.654,34.

Esses foram alguns dos pontos

Novas regras em discussão

Quem ganha e quem perde com a reforma do IR:

A atualização da faixa de isenção do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) dos atuais **R\$ 1,9 mil** para **R\$ 2,5 mil** foi mantida pelos deputados. Com isso, mais pessoas ficam isentas, e as demais faixas têm alíquotas reajustadas para baixo.

Veja como poderá ficar a nova tabela do IR

Até R\$ 2.500	Isento
De R\$ 2.500,01 até R\$ 3.200	7,5%
De R\$ 3.200,01 até R\$ 4.250	15%
De R\$ 4.250,01 até R\$ 5.300	22,5%
Acima de R\$ 5.300	27,5%

- A proposta limitava a possibilidade de fazer a declaração simplificada do IRPF àqueles que ganham até R\$ 40 mil por ano (R\$ 3,3 mil mensais), o que poderia resultar em aumento da carga tributária para os que recebem acima desse valor. Esse ponto foi retirado do texto;
- Privilégios fiscais para aeronaves, embarcações e suas respectivas peças ficam mantidos, beneficiando aqueles que possuem maior capital;
- Benefícios tributários no PIS e Cofins para fabricantes de medicamentos são extintos, o que pode causar um aumento nos preços dos produtos;
- Tributação de lucros e dividendos, inicialmente prevista em 20%, foi revista após o relator ser pressionado. Agora, fica em 15%;
- Alíquota do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ) cai de 15% para 8%. Mas a tributação de dividendos, mesmo com a redução da CSLL em 1 ponto percentual, aumenta a carga efetiva sobre o lucro de empresas, que hoje é de 34%, e passa a ser de 37%;
- O projeto vai provocar uma queda de arrecadação do governo estimada em R\$ 28,9 bilhões, segundo a Instituição Fiscal Independente (IFI), do Senado. Já o governo fala em R\$ 20 bilhões.

Fontes: Advogados tributaristas, PL 2.337/21 e Instituição Fiscal Independente (Senado Federal)

tos principais que emperraram a tramitação da reforma nas últimas semanas. Aliado a isso, estão as novas alíquotas de tributação de empresas. A proposta reduz o Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas dos atuais 15% para 8%. Há, também, a tributação de 15% dos dividendos, que são parcelas do lucro recebidas por acionistas de empresas.

Com as novidades, segundo

advogados tributaristas, a carga total das empresas, que, hoje, é de 34%, passa a ser de 37%, apesar da redução de 1 ponto percentual na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Isso significa dizer que quem tem ações de empresas que pagam dividendos receberá menos a partir de agora, já que o desconto é feito na fonte.

Entre todas as complexida-



des que envolvem a proposta, especialistas dizem que a versão aprovada foi melhor do que as anteriores. É o caso do advogado Gil Mendes, do escritório Mattos Filho. “Perto do texto original, que era muito agressivo em termos de arrecadação, ele é melhor. É um projeto dos sonhos do empresariado? Definitivamente, não. Está longe de ser. Tem um aspecto populista?

Tem, porque tem a correção da tabela progressiva, milhões deixam de pagar Imposto de Renda e atinge uma boa parcela da população. Mas alguém tem que pagar essa conta”, diz ele.

Isso ocorre porque, segundo a lei, a União não pode ter perda de arrecadação. Sempre que há redução em determinado imposto, o governo e o Congresso têm de indicar a nova fonte de

recursos para cobrir o prejuízo. O advogado explica que uma grande parcela de empresas passará a pagar mais imposto para compensar a redução para outros contribuintes, mas ressalta que a atualização na tabela do IRPF era necessária, já que não era feita desde 2015.

“Hoje a carga é de 34% e, considerando a redução da CSLL de 9% para 8% e dividendos de 15%, a alíquota efetiva total é de 37%. Hoje, a carga é de 34%. O dividendo é do acionista, mas, quando você olha o todo, diz-se que não havia aumento de carga global. Então, do ponto de vista das grandes empresas, não deixa de ser ruim”, afirmou.

“Toda reforma tem ganhadores e perdedores, e nessa reforma não é diferente. Quem paga as contas é, especialmente, o setor produtivo”, acrescentou. No caso da tributação de dividendos, ele acredita que a discussão em torno das alíquotas — se de 20% ou 15% — não deveria ser o ponto principal de atenção. O foco, segundo Mendes, deveria ser a redução da complexidade tributária.

“Tem que trazer à discussão algo maior, tornar o ambiente tributário mais amigável, o que passa pela reformulação da tributação indireta que é bastante insegura no Brasil”, disse.

Já Luciano De Biasi, contador e sócio da De Biasi Auditoria, Consultoria e Outsourcing, pontua que a redução de carga tributária prometida pelo governo só será efetivada no caso das empresas que reinvestirem seus lucros, sem distribuir dividendos. “Com o texto aprovado pela Câmara, sócios de empresas individuais, empresas limitadas, as prestadoras de serviços profissionais, principalmente as tributadas pelo Lucro Presumido, que não tem necessidade de reinvestimentos como as companhias de grande porte, serão prejudicados”, pontuou.

O texto ainda precisa passar pelo Senado Federal e ser sancionado pelo presidente da República e entrar em vigor. Nos bastidores, fala-se que a complexidade do tema fará com que as discussões no Senado sejam no sentido de fazer importantes alterações no projeto de lei. Há, entre senadores, quem acredite que a proposta, do jeito que está, não passa.

PREVIDÊNCIA

Fila do INSS ainda tem 1,8 milhão de pessoas

» VERA BATISTA

A fila de processos no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mesmo com a contratação de milhares de militares e aposentados para o atendimento — ao custo de quase R\$ 100 milhões —, vem crescendo a cada dia, de acordo com estudo do Instituto Nacional de Direito Previdenciário (IBDP). O levantamento aponta que, ao todo, em julho, 1.844.820 pessoas

aguardavam o andamento burocrático para receber algum benefício, uma alta de 0,6% ante o mês de abril, quando 1.833 milhão de cidadãos estavam na fila de espera. O presidente do INSS, Leonardo Rolim, rebate a informação. Ele contabiliza 1,900 milhão em abril e 1,844 milhão em julho. Portanto, uma queda na fila de 2,94%. “E de julho para agosto, igualmente, houve queda de 0,6% (com 1,833 milhão de pessoas na fila), ao con-

trário do que diz o IBDP”

“Não existe esse aumento. Muito pelo contrário. Houve queda. E vários desses requerimentos são exigências. Não são novos. Ou seja, são fluxo, e não estoque. Há sempre novos pedidos. Não há como ficar zero no nosso sistema”, afirmou Rolim. Ele citou como exemplo o caso de pensões por morte: em janeiro de 2020, o prazo médio de atendimento era de 108 dias, hoje, são 68. Assim como as aposentadorias por tempo de serviço, com queda no prazo de concessão, de 157 para 128 dias. “Somente houve crescimento naqueles casos que dependem do atendimento presencial”, disse Rolim.

Nesses casos estão o auxílio-doença (que subiu de 26 dias de es-

pera para 64) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas com deficiência (de 328 para 438), entre outros na mesma situação. Ele contou ainda que a quantidade de trabalhadores temporários contratados para o atendimento foi menor que o previsto. “Tínhamos a intenção de contratar 6,5 mil. Mas temos, hoje, 2.344. Desse total, apenas 859 são militares, 1.043 são aposentados de outros órgãos e 442, aposentados do INSS”, explicou o presidente do INSS.

Para Diego Cherulli, vice-presidente do IBDP, “os dados mostram que a fila só cresce”. “Estamos preocupados, porque está claro que as medidas tomadas pelo INSS não estão resolvendo. Prova de que precisamos de mais concursos pu-

blicos”, disse. Com a pandemia, as agências do INSS fecharam, e o agendamento era pelos aplicativos ou pelo número 135. “Na verdade, é difícil saber como tudo isso funciona. Em Brasília, por exemplo, se tenta agendar, no caso da agência da Asa Sul, o sistema não permite. Diz que não tem vaga. Como não tem vaga, se o sistema é presencial?”, questiona Cherulli.

Washington Barbosa, diretor de Relações Governamentais do Instituto de Estudos Previdenciários, Trabalhistas e Tributários (Ieprev), afirma que o INSS, que vinha sendo sucateado há mais de 20 anos, passou por uma melhora a partir da gestão do ex-presidente Michel Temer. “No entanto, desde 2017, com a reforma da Previdência, fi-

cou provado que o INSS não se estruturou, por isso não tem condições de atender a demanda causada pela alta quantidade de aposentadorias. E o grande problema, que piora o represamento, é a falta de servidores na área de análise de processos”, reforçou.

A Federação Nacional das Associações de Servidores da Previdência Social (Fenasps) apurou que o déficit de servidores no INSS chega a 23 mil pessoas. Número completamente fora de propósito, na análise de Leonardo Rolim. Ele diz que o órgão nunca teve tanta gente, “nem mesmo quando era analógico”. O INSS já fez o pedido ao Ministério da Economia, para abertura de concurso público, mas para 7,5 mil vagas.